

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0008653-31.2022.8.16.0185  
2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR

Recuperanda:

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.

Dezembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXC4 5S8EF Q8RV9 N6U5U

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Histórico Processual .....	5
• 4. Cronograma Processual .....	6
• 5. Informações Gerais .....	7
• 6. Atividade Atual .....	8
• 7. Análise de Desempenho .....	9
• 8. Reunião com a Administração .....	10
• 9. Créditos Concursais .....	12
• 10. Créditos Extraconcursais .....	13
• 11. Quadro de Funcionários e Outras Informações .....	14
• 12. Anexos .....	15





# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste

relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/estrela-meridional-ltda>



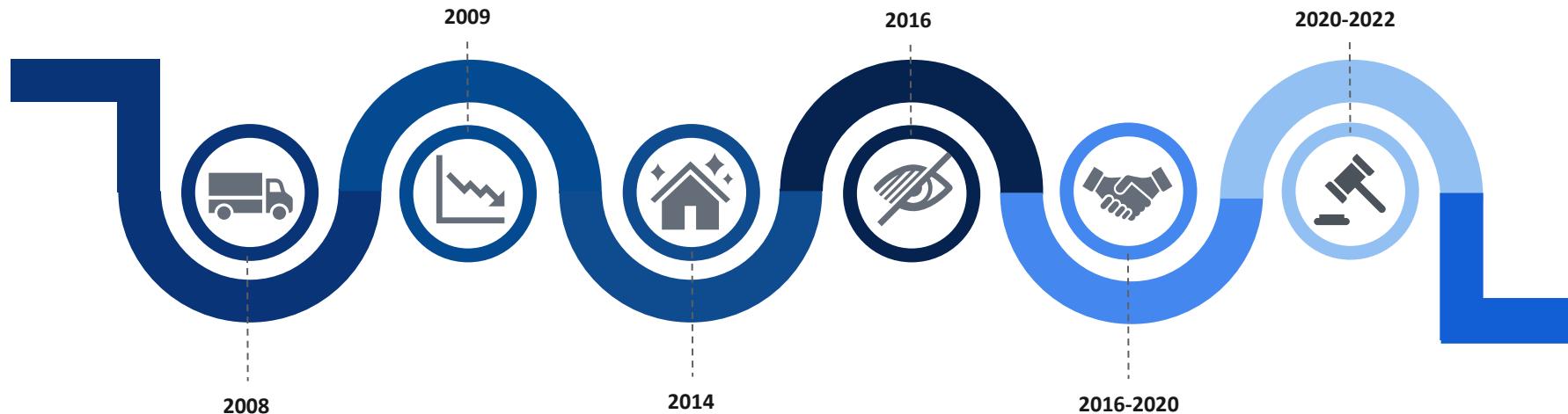
## 2. Breve Histórico



Acometida pela **crise econômica** de 2009, os sócios optaram por **mudar de ramo, transformando a empresa numa incorporadora.**

**Sócio acometido por doença ocular**, tendo sido submetido a 7 procedimentos cirúrgicos, impossibilitando-o de continuar a frente dos negócios.

Dificuldades financeiras crescentes que culminaram no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **11/08/2022**.



Constituída em **agosto de 2008**, sob a denominação de Transportes Estrela Meridional Ltda. atuando no ramo de transporte rodoviário de cargas.

Fortalecimento das atividades **incorporação imobiliária**. Tendo entregue **mais de 160 unidades** habitacionais nos primeiros 5 anos nesse ramo.

**Direcionamento para atuar como captadora de negócios e financiadora de início de novos projetos**, firmando parceria com a construtora Cittá, hoje em recuperação judicial.





### 3. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve pedido de processamento ajuizado na data de **11/08/2022** pela INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA. Deferido o processamento do procedimento recuperatório no dia 30/09/2022, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Na oportunidade, o Juízo esclareceu a contagem dos prazos em dias corridos, de modo que conclui-se pelo fim do cômputo do *stay period* em 29/03/2023 (art. 6º, § 4º, da LRF).

Quanto ao prazo de apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a Secretaria da Vara, no mov. 65, certificou o seu decurso *in albis* em 01/12/2022.

A Administração Judicial esclareceu, no mov. 75, que em seu entendimento o termo final do prazo previsto no art. 53 da LRF se daria em 17/12/2022 (sábado), prorrogando-se para o próximo dia útil subsequente (19/12/2022 – segunda-feira).

Não obstante, o Juízo entendeu de forma diversa, considerando que o *dies ad quem* para apresentação do Plano de Recuperação Judicial se deu em 10/12/2022. Não tendo a Recuperanda apresentado o Plano no prazo, no mov. 81, foi proferida sentença de decretação da falência, na forma que impõe o artigo 53 da LRF.

Contra o referido *decisum* a Devedora opôs embargos de declaração no mov. 83.

Outrossim, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 19/12/2022, conforme se verifica no mov. 84 dos autos.

Noutro ponto, quanto à verificação de créditos, tem-se que, o edital previsto no § 1º do art. 52 da LRF foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 07/11/2022, considerando-se publicado em 09/11/2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo findo em 24/11/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, o qual findará em 08/01/2023.

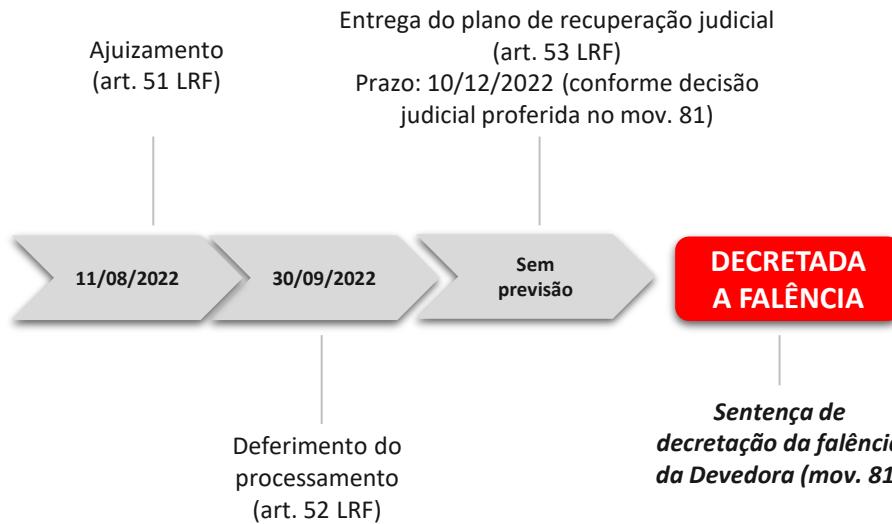
Seja como for, com a decretação da quebra, deverá ser publicado o edital previsto no § 1º do art. 99 da Lei 11.101/2005 e a fase extrajudicial de verificação dos créditos será novamente iniciada, com a reabertura do prazo para que os credores enviem suas divergências e habilitações de crédito diretamente para a Administração Judicial.

É como se encontra o processo.

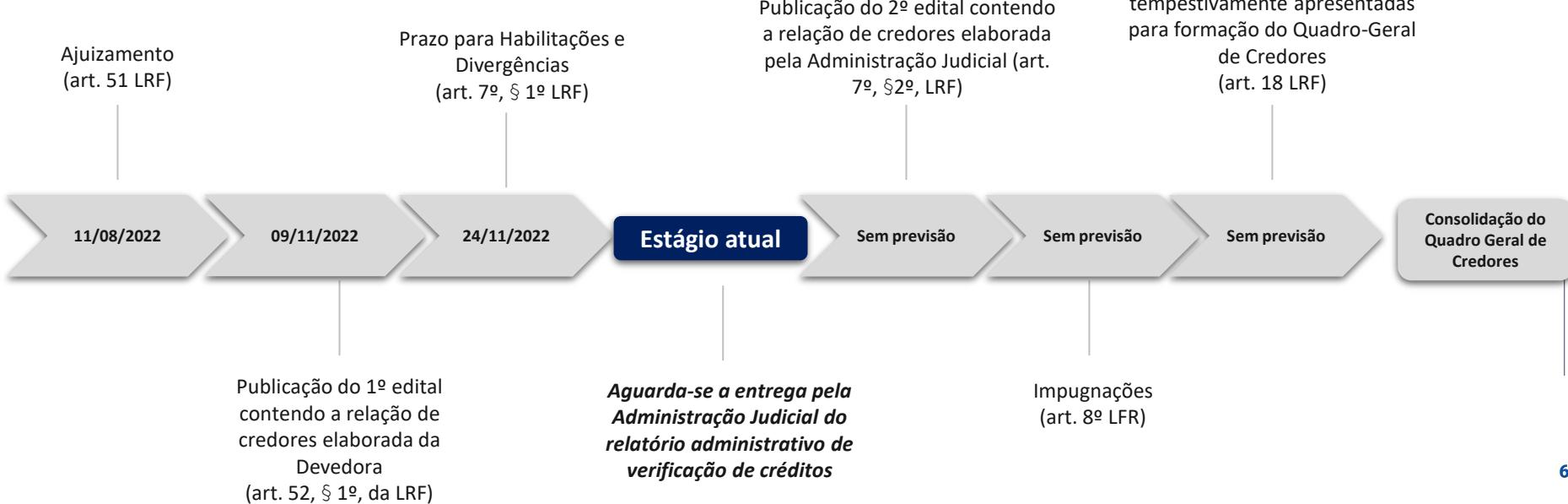


## 4. Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial até o momento:



Cronograma da Verificação de Créditos na recuperação judicial:



## 5. Informações Gerais



### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

WLADIMIR SCARPARO SECCO  
R\$ 876.000,00

29,2%

FABIANA DE CASTRO FERREIRA  
R\$ 2.214.000,00

70,8%

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA  
(CNPJ 10.259.475/0001-50)

### ESTABELECIMENTO

Sociedade Empresária Limitada

Rua Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

**Objeto social:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).

### ATIVIDADES PASSADAS

A Recuperanda já desenvolveu as seguintes atividades:



Transportes Rodoviários 2008 - 2009



Construção Civil 2009 - 2014



Incorporadora – a partir de 2014

Atualmente, devido ao cenário econômico e a dificuldade de acesso a financiamentos, a Empresa está realizando apenas a atividade de **consultoria em processos de incorporação**.



## 6. Atividade Atual



### CONTRATOS FIRMADOS

Conforme constatado por esta Equipe Técnica e com base na documentação acostada aos autos, a Recuperanda atualmente possui apenas três contratos de Prestação de Serviços firmados, inerentes ao **assessoramento de administração de construção civil**, dos quais se projeta um recebimento estimado de **R\$ 240.000,00** a longo prazo.

Abaixo estão apresentados os termos dos referidos contratos:

#### CONTRATO 01 (Mov. 17.2)

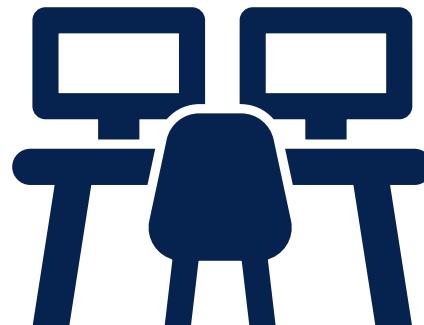
- **Contratante:** Bertoldi Empreendimentos Imobiliários EIRELI
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2022
- **Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00
- **Condições de Pagamento:** O valor contratado será pago no momento em que o caixa de obras ficar positivo, durante a fase de execução dos serviços de construção do empreendimento alvos.

#### CONTRATO 02 (Mov. 17.3)

- **Contratante:** Construtora Solicasa LTDA. – ME
- **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de março de 2022
- **Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00
- **Condições de Pagamento:** O valor contratado será pago no momento em que o caixa de obras ficar positivo, durante a fase de execução dos serviços de construção do empreendimento alvos.

#### CONTRATO 03 (Mov. 17.4)

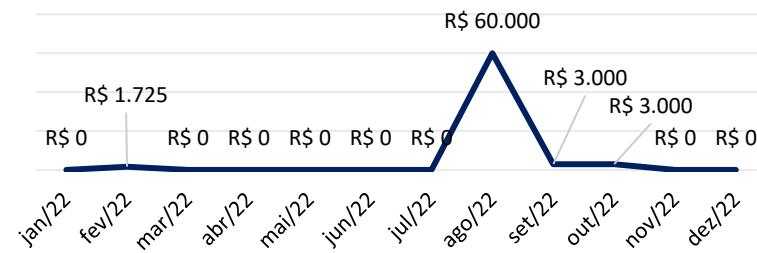
- **Contratante:** Nova Casa Negócios Imobiliários LTDA.
- **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de dezembro de 2021
- **Valor do Contrato:** R\$ 200.000,00 (0,25% do VGI do Empreendimento Alvo que está estimado em R\$ 80 milhões)
- **Condições de Pagamento:** Pagamentos mensais, enquanto durarem as vendas dos imóveis do empreendimento. A data de pagamento será todo quinto dia útil de cada mês e será acompanhada com o informativo das vendas efetuadas no mês anterior. A remuneração está condicionada ao sucesso dos trabalhos do escopo do contrato. Caso os objetivos não sejam alcançados, a contratante está desobrigada a fazer qualquer pagamento sobre a remuneração descrita, e nem de qualquer outra.



## 7. Análise de Desempenho



Apresenta-se a seguir o faturamento (receita bruta) mensal da Recuperanda em 2022:



Ato contínuo, esta Equipe Técnica solicitou para a Devedora, documentação suporte referente ao faturamento reconhecido ao longo do ano de 2022.

Com base na documentação enviada pela Recuperanda, esta Administração Judicial elaborou uma relação das **Notas Fiscais** emitidas pela Devedora, conforme a tabela abaixo:

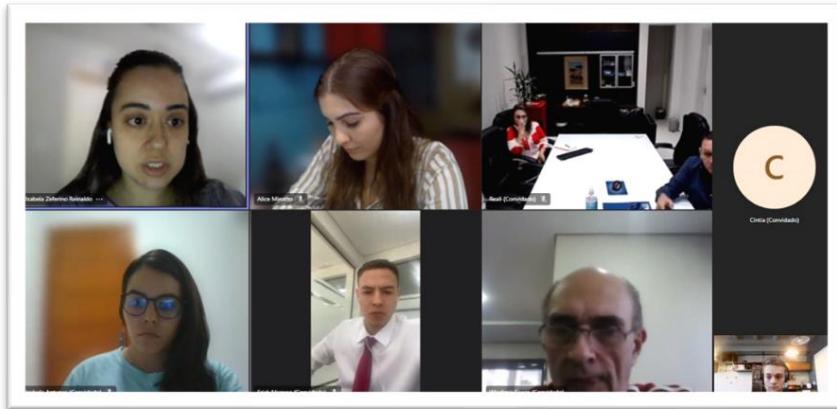
NF	TOMADOR	EMISSAO	TIPO	VALOR
1	MADERO BH CIDADE ADM	24/09/2020	Emissão	R\$ 23.900,00
2	<b>MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA</b>	<b>02/10/2020</b>	<b>Cancelada</b>	<b>R\$ 30.850,00</b>
3	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	22/10/2020	Emissão	R\$ 31.800,00
4	<b>MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA</b>	<b>12/11/2020</b>	<b>Cancelada</b>	<b>R\$ 29.307,50</b>
5	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	12/11/2020	Emissão	R\$ 30.850,00
6	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	13/11/2020	Emissão	R\$ 22.500,00
7	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	27/11/2020	Emissão	R\$ 29.550,00
8	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	07/12/2020	Emissão	R\$ 32.700,00
9	MADERO BH CIDADE ADM	17/12/2020	Emissão	R\$ 1.350,00
10	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	17/12/2020	Emissão	R\$ 1.000,00
11	CITTA - CONSTRUCOES E EMPREEND.	02/02/2022	Emissão	R\$ 1.638,75
12	FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA	04/11/2022	Emissão	R\$ 1.000,00
13	FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA	06/12/2022	Emissão	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DE RECEBIMENTOS</b>				<b>R\$ 177.288,75</b>





## 8. Reunião com a Administração

Em razão da inexistência de sede física da Recuperanda, no dia **08/12/2022** a Equipe Técnica da Administração Judicial realizou reunião virtual por meio de videoconferência com seus os representantes, conforme demonstrado abaixo:



Na ocasião, a Recuperanda estava representada pelo seu sócio Wladimir Scarparo, pela equipe da contabilidade da empresa Reali CWB e pelo advogado Erick Mazepa.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste segundo Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do meses de **agosto a outubro de 2022**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos

representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da empresa. O Sr Wladimir iniciou comentando que nos últimos meses as **atividades da Recuperanda demonstram uma crescente positiva**. Nesse sentido, informou que foi emitida uma nota de prestação serviço para empresa **Bertoldi Incorporações e Construções** e ainda no mês de dezembro foi emitida também a nota fiscal referente à prestação de serviço realizada para a empresa **Solicasa**. Ao final, o representante da Recuperanda destacou que as atividades estão “dentro do planejado”.

Ato contínuo, a Administração Judicial questionou os representantes da Recuperanda especificamente sobre o **faturamento** reconhecido na rubrica de receita de serviço nos meses de agosto, setembro e outubro, nos valores de **R\$ 70 mil, R\$ 3 mil e R\$ 3 mil**, respectivamente. Em resposta, o Sr. Wladimir informou que o valor de **R\$ 70 mil** refere-se a outra atividade prestada pela Empresa na área de construção civil e não ao serviço atual de consultoria. Outrossim, os demais tratam-se de ajustes realizados.





## 8. Reunião com a Administração

No que se refere à documentação suporte solicitada pela equipe da Administração Judicial para a etapa administrativa de verificação de créditos, o advogado da Recuperanda informou que a Devedora enfrenta dificuldades para localizar a documentação suporte necessária devido ao período em que as atividades ficaram suspensas". Outrossim, o representante da Devedora ressaltou que esse período foi durante a pandemia, ou seja antes do ajuizamento da RJ, pois a empresa passou por uma mudança de sede e troca dos responsáveis pela contabilidade, e por conseguinte alguns documentos foram perdidos.

Nesse sentido, a Administração Judicial reitera a necessidade do envio tempestivo desses documentos para análise.

No que tange aos **custos e despesas operacionais**, o representante da Devedora informou que para o mês de dezembro possuem despesas com novos colaboradores.

No que concerne às **dívidas correntes**, como **salários, fornecedores, tributos e encargos sociais** indicou-se que estão sendo pagas em dia.

Quanto aos **débitos tributários**, informou que há tributos, como IPTU, registrados em nome da Recuperanda, porém a Devedora não é a devida titular de algumas propriedades. Desse modo, os valores estão

superestimados na prefeitura, sendo necessário que os moradores realizem a transferência do imóveis.

Em relação ao **quadro funcional**, as atividades relacionadas à atividade operacional vem sendo realizadas pelos sócios e por duas colaboradoras contratadas sob a forma de pessoa jurídica.

Ademais, de acordo com o Sr. Wladimir as **perspectivas para os próximos períodos** são positivas e estimam uma ampliação gradual para 2023, tendo em vista a previsão de crescimento do setor de construção civil.





## 9. Créditos Concursais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 301.422,79**. A lista de credores é composta por **16 credores da Classe III (Quirografários)**. A listagem completa é apresentada a seguir.

CLASSE	NOME DO CREDOR	VALOR
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 175.284,60
CLASSE III	CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 25.374,80
CLASSE III	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 24.274,00
CLASSE III	PROTEPORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 20.093,00
CLASSE III	DUCTILFER COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 13.910,80
CLASSE III	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	R\$ 10.816,63
CLASSE III	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	R\$ 7.620,57
CLASSE III	THAMMY JHULLY UPITS LEAL FLORES	R\$ 6.900,00
CLASSE III	J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3.683,71
CLASSE III	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	R\$ 3.128,59
CLASSE III	UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	R\$ 2.989,45
CLASSE III	PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COSTA	R\$ 2.700,00
CLASSE III	TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADE EIRELI	R\$ 2.555,15
CLASSE III	TRANSBELLO TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 1.184,00
CLASSE III	JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA	R\$ 700,00
CLASSE III	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 207,49

*Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no edital do art.. 52º, §1º da Lei 11.101/2005 publicado.*



12





## 10. Créditos Extraconcursais

### OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, a Administração Judicial solicitou aos Representantes das Recuperandas relatório detalhado dos créditos extraconcursais. Tão logo seja recebido, esta Equipe Técnica apresentará o resumo em seu próximo Relatório de Atividades.

### CONSULTA SERASA

Em consulta dos CNPJ's das Recuperandas, realizada no dia **07 de dezembro de 2022**, esta Equipe Técnica verificou existência de **24 títulos** protestados no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de São José dos Pinhais/PR.

*Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotcnacional.org.br/>*

### PASSIVO FISCAL

Sobre o tema, a Administração Judicial analisou a documentação suporte enviada pelos Representantes da Recuperanda. O extrato E-CAC, de competência **novembro** não apresentou tributos em aberto, além disto, identificou-se que a Devedora possuía **certidão negativa de débitos federal, estadual e de FGTS** com validade até 02/11/2022 .

Outrossim, esta Equipe Técnica realizou consulta do CNPJ (10.259.475/0001-50) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no dia **09/12/2022**, na qual não foram constatados débitos em Dívida Ativa com a União.

REGULARIZE

### Resultado da Consulta

Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.





## 11. Quadro de Funcionários e Outras Informações

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, **do emprego dos trabalhadores** e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda.

Em conversa com os Representantes da Empresa no dia 08/12/2022, restou esclarecido que atualmente os serviços são prestados pelos dois sócios. Ademais, cumpre referir que a partir de dezembro de 2022 a Equipe é composta também por dois colaboradores contratados na modalidade PJ.

### OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com a Oitava Alteração Contratual acostada aos Autos (**Mov. 1.17**), a Empresa tem como objeto social **atividades de consultoria em gestão empresarial**, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).



De acordo com os Representantes da Recuperanda, atualmente há **três contratos** de consultoria dos quais projeta-se um recebimento estimado de **R\$ 240.000,00**.



Os saldos das contas patrimoniais de **ativo e passivo** **não** apresentaram variações relevantes entre os meses de **julho e outubro de 2022**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



# ANEXOS



- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Resultado do Exercício Mensal





## 12. Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre os meses de **julho e outubro de 2022**:

	out/22	AV	AH	set/22	AV	ago/22	AV	jul/22	AV
Disponível	62.906	3%	11%	59.906	3%	56.906	3%	7.706	0%
Créditos	130.174	6%	0%	130.174	6%	130.174	6%	119.374	6%
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>193.080</b>	<b>9%</b>	<b>3%</b>	<b>190.080</b>	<b>9%</b>	<b>187.080</b>	<b>9%</b>	<b>127.080</b>	<b>6%</b>
Créditos com Terceiros	771.207	36%	0%	771.207	36%	771.207	36%	771.207	37%
Imobilizado	1.200.000	55%	0%	1.200.000	56%	1.200.000	56%	1.200.000	57%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.971.207</b>	<b>91%</b>	<b>0%</b>	<b>1.971.207</b>	<b>91%</b>	<b>1.971.207</b>	<b>91%</b>	<b>1.971.207</b>	<b>94%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.164.286</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>2.161.286</b>	<b>100%</b>	<b>2.158.286</b>	<b>100%</b>	<b>2.098.286</b>	<b>100%</b>
	out/22	AV	AH	set/22	AV	ago/22	AV	jul/22	AV
Fornecedores	114.417	5%	0%	114.417	5%	114.417	5%	114.417	5%
Contas a Pagar	(39.477)	-2%	0%	(39.477)	-2%	(39.477)	-2%	(39.477)	-2%
Obrigações Tributárias	83.279	4%	1%	82.969	4%	82.659	4%	76.461	4%
Obrigações Trabalhistas	899	0%	0%	899	0%	899	0%	899	0%
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>159.118</b>	<b>7%</b>	<b>0%</b>	<b>158.808</b>	<b>7%</b>	<b>158.498</b>	<b>7%</b>	<b>152.300</b>	<b>7%</b>
Financiamentos a Longo Prazo	222.494	10%	0%	222.494	10%	222.494	10%	222.494	11%
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>222.494</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>	<b>222.494</b>	<b>10%</b>	<b>222.494</b>	<b>10%</b>	<b>222.494</b>	<b>11%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>381.612</b>	<b>18%</b>	<b>0%</b>	<b>381.302</b>	<b>18%</b>	<b>380.992</b>	<b>18%</b>	<b>374.794</b>	<b>18%</b>
Capital Social	3.000.000	139%	0%	3.000.000	139%	3.000.000	139%	3.000.000	143%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.278.068)	-59%	0%	(1.278.068)	-59%	(1.278.068)	-59%	(1.278.068)	-61%
Resultado	31	0%	0%	31	0%	31	0%	31	0%
DRE - Resultado Parcial	60.712	3%	10%	58.022	3%	55.332	3%	1.530	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.782.674</b>	<b>82%</b>	<b>0%</b>	<b>1.779.984</b>	<b>82%</b>	<b>1.777.294</b>	<b>82%</b>	<b>1.723.492</b>	<b>82%</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.164.286</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>2.161.286</b>	<b>100%</b>	<b>2.158.286</b>	<b>100%</b>	<b>2.098.286</b>	<b>100%</b>

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre julho e outubro de 2022.





## 12. Demonstração de Resultado do Exercício – Mensal

Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** entre julho e outubro de 2022:

	out/22	AV%	AH%	set/22	AV%	ago/22	AV%	jul/22	AV%
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>3.000</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>3.000</b>	<b>100%</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
(-) Deduções da Receita Bruta	(110)	-4%	0%	(110)	-4%	(2.190)	-4%	-	0%
<b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>0%</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>57.810</b>	<b>96%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>0%</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>57.810</b>	<b>96%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
(-) Despesas Administrativas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>(=) Resultado Operacional do Exercício</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>0%</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>57.810</b>	<b>96%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
(+) Receitas Financeiras	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%
(-) Despesas Financeiras	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>(=) Resultado Antes de IR e CSLL</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>0%</b>	<b>2.891</b>	<b>96%</b>	<b>57.810</b>	<b>96%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
(-) Provisão para CSLL	(200)	-7%	0%	(200)	-7%	(4.008)	-7%	-	0%
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>2.690</b>	<b>90%</b>	<b>0%</b>	<b>2.690</b>	<b>90%</b>	<b>53.802</b>	<b>90%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre julho e outubro de 2022.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**Matheus Mombach**  
Advogado  
OAB/RS 105.658



**Luiz Renato Gomes**  
Advogado  
OAB/PR 66.131



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/SC 50.157



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA 31.349/O



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil

